

19 cidades concentram metade da população baiana

LIVIA VEIGA
REPÓRTER

Os resultados do compêndio anual de dados socioeconômicos do estado, divulgado nesta quarta-feira (12) pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), apontam que apenas 18 cidades concentram 42% da população do estado. O indicador compõe o Info Bahia 2025, que reúne os dados mais recentes, com informações também do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), compiladas nas dimensões demográfica, econômica, de comércio exterior e mercado de trabalho.

Dos 417 municípios da Bahia, Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Camaçari, Juazeiro, Lauro de Freitas, Itabuna, Ilhéus, Porto Seguro e Barreiras são os dez mais populosos do estado, por ordem decrescente em

número de habitantes. Com 564,7 mil km² de extensão, o estado é o quinto do país em extensão territorial e o Semiárido ocupa 85,2% do território.

Conforme o levantamento, no ano passado, a população baiana era estimada em 14,8 milhões de pessoas. Em 2023, pesquisas apontavam que a maioria dos habitantes do estado era do sexo feminino, na proporção de 92,3 homens para cada 100 mulheres, de idade adulta (41% têm entre 30 e 59 anos, independente do sexo) e de negros pardos são 57,4% e pretos 22,5% da população total).

Quanto à economia, três indicadores chamam a atenção. O primeiro deles é o de geração de riqueza, já que o PIB da Bahia em 2022 (ano mais recente consolidado) foi de R\$ 402,6 bilhões (sétima economia do Brasil e primeira do Nordeste), o que equivalia a 4,0% do PIB nacional e 29,0% do PIB da Região

de produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –

produção de grãos no oeste baiano (soja – 5,1% da produção nacional; algodão – 19,4% da produção nacional; milho – 2,3% da produção nacional); a indústria de transformação no entorno da Região Metropolitana de Salvador (Produtos químicos – 7,6% da produção nacional; Produtos petroquímicos –



Foto - Romildo de Jesus

LEVANTAMENTO

População baiana é estimada em quase 15 milhões

Nordeste. Toda essa riqueza gerada estava dividida em diferentes participações entre os três grandes setores econômicos: Agropecuária (11,3% do PIB total), Indústria (26,0%) e Comércio e Serviços (62,7%).

Segundo a SEI, entre as atividades em destaque, por grandes setores, estão:

deslumbrantes, além dos destinos que proporcionam momentos de ecoturismo e aventura. Sua culinária e manifestações culturais, como o samba e o axé, também contribuem para a experiência única que só a Bahia pode oferecer.

A equipe da **Tribuna da Bahia** conversou com turistas frequentes do estado para saber suas impressões sobre a hospitalidade baiana. Daniel Dias, paulista de 36 anos, compartilhou que sua primeira visita à Bahia foi um verdadeiro encantamento, destacando tanto a cultura quanto a receptividade dos baianos.

“Eu tive a honra de conhecer Salvador em 2010 e considero essa a melhor vi-

Tribuna da Bahia

Rua Djalma Dutra 121, Sete Portas Salvador Bahia - CEP 40.255-000

FUNDADOR: ELMANO SILVEIRA CASTRO. EM 21 DE OUTUBRO DE 1969

Conselho Editorial

Presidente
Antônio Walter Pinheiro

Vice-Presidente
Marcelo Sacramento

Diretor de Redação
Paulo Roberto Sampaio

Propriedade:
Site-Editora

REDAÇÃO

Diretoria: 3322-6959
Redação: 3321-2161
Publicidade: (71) 3322-6377
Fax: (71) 3321-5322
Assinatura: (71) 3322-7266

Secretário de Redação.....Gerson Brasil
Chefe de Reportagem.....Leidiane Brandão
Editora de Cidade.....Tatiana Ribeiro

Editor de Política.....Guilherme Reis
Editor Rato Laser.....Raul Monteiro
Editor de Esportes.....Luiz Britto

Representações:
Feira de Santana: (75) 3623-6141/5728
Brasília – DF 61 3543-0071 / 3253 5051
São Paulo –SP Tel.: (11) 2985.9444
Norte/ Nordeste Tel: (85) 3264-0406

Coord. Opce
Thais Alves
Gerente Administrativo Financeiro
José Carlos do Carmo

e-mail: tribuna.tribuna@terra.com.br

● As informações nacionais e Internacionais são fornecidas pela Agência Estado. Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a opinião do jornal

Assinatura Anual R\$560,00 - Semestral R\$310,00 - Trimestral R\$160,00

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS

(Lei Federal 9.514/1997)

Leilões Exclusivamente Eletrônicos
(www.kronbergleiloes.com.br)

Primeiro Leilão: 26/02/2025 às 10h
Segundo Leilão: 04/03/2025 às 10h

CESIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP, por intermédio de **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos. **1. LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site www.kronleiloes.com.br. **2. DATA E HORA:** Primeiro Leilão: 26/02/2025 Segundo Leilão (se necessário): 04/03/2025. Os leilões previstos neste edital múnico programado para as 10h00min (*horário de Brasília*). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leilão. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado. **3. INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br ou pelo telefone (41) 3233-1077. **4. CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente (*art. 299 CP*), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevocáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário. **5. PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (*lance inicial*). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade. **6. BENS OFERTADOS:** Os bens abaixo indicados serão ofertados **individualmente**. **Lote 01:** ÁREA DE 21.348,20M2, SEM BENEFICÍARIAS, LOCALIZADA EM ÁREA RURAL NA SEQUINTE COORDENADA 12°41'26.2" S 38°10'57.0" W, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA. Imóvel assim descrito na matrícula 35.676 do 2º RI de Camaçari/BA: “Área de terra própria desmembrada da Fazenda Capuame, situada no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, designada como GLEBA 10.1 – Área de 21.348,20m2 (...)”. Maiores informações a respeito da área (marcos, confrontações, etc.) constantes no registro imobiliário, não podendo os interessados alegarem desconhecimento. **Inscrição Imobiliária:** 0000131754 **Lote 02:** ÁREA DE 24.888,49M2, SEM BENEFICÍARIAS, LOCALIZADA EM ÁREA RURAL NA SEQUINTE COORDENADA 12°41'26.2" S 38°10'57.0" W, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA. Imóvel assim descrito na matrícula 35.679 do 2º RI de Camaçari/BA: “Área de terra própria desmembrada da Fazenda Capuame, situada no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, designada como GLEBA 10.4 – Área de 24.888,49m2 (...)”. Maiores informações a respeito da área (marcos, confrontações, etc.) constantes no registro imobiliário, não podendo os interessados alegarem desconhecimento. **Inscrição Imobiliária:** 0000131757 **7. LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. **7.1. Lote 01 (Terreno - Imóvel Matrícula 35.676)** 7.1.1. Em primeiro leilão, pelo valor mínimo de R\$ 738.791,98 2. 1.2. Em segundo leilão, pelo valor mínimo de R\$ 883.580,15 (valor proporcional da dívida equivalente ao imóvel, acrescido das despesas, custas e todos os ônus arcados pela credora) 7.2. Lote 02 (Imóvel Matrícula 35.679) 7.2.1. Em primeiro leilão, pelo valor mínimo de R\$ 861.390,64 7.2.2. Em segundo leilão, pelo valor mínimo de R\$ 1.032.033,27 (valor proporcional da dívida equivalente ao imóvel, acrescido das despesas, custas e todos os ônus arcados pela credora) **8. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Ser considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. **9. PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação, via depósito na conta bancária a ser oportunamente informada, em titularidade da CESIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP. **10. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (*cinco por cento*) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciário (*por si ou por eventual devedor solidário*) exercer, nos termos do §2º do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual será a do leiloeiro. **11. PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixadas neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. **12. CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(is) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da área construída existente, se *houver*), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. As fotos dos imóveis divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão, inclusive para a identificação do imóvel no local com a foto divulgada. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “*ad corpus*”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a objetos, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (*se necessário*), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **13. ÔNUS E DIVÍDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante conforme as condições descritas na matrícula do imóvel, sendo que até a presente data a Credora Fiduciária desconhece a existência de ônus ou dívidas que recaiam sobre o imóvel. Cabe aos interessados consultarem todas as certidões e matrículas, assim como regularizarem quaisquer pendências. Existindo eventuais dívidas em cobrança/execução judicial, caberá ao arrematante, também, arcar com eventuais custas processuais, honorários advocatícios e demais valores relacionados ao débito. Todos os ônus e as dívidas que recaem sobre o imóvel, sejam antes ou depois da arrematação, ficarão sob responsabilidade única e exclusiva do arrematante, inclusive os valores acessórios e demais acessórios. **14. POSSE:** Imóveis DESOCUPADOS. O arrematante será imitido, mediante a entrega das chaves pelo comitente vendedor, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a quitação do valor do lance. **15. ENTREGA:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciário(s), demais coobrigados e intervenientes, FRANCIELLI BRAGA DOS SANTOS (CPF 648.740.875-15) e FBS TRIBUTÁRIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 13.929.582/0001-37)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI E REGIÃO SINDTICCC/BA CNPJ 13248521/0001-04 COMUNICADO

Pelo presente edital, o SINDTICCC – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI E REGIÃO, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº13 248 521 0001-04 e sediada no endereço: Rua João Dorrion, nº60, centro de Camaçari, Bahia, convoca todos os membros da categoria da montagem e manutenção industrial de Camaçari e região para assembleia geral ordinária no dia 27/02/2025 no endereço acima citado, às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1-discussão, apreciação e aprovação da pauta da campanha salarial montagem e manutenção industrial 25; 2-autorização para o SINDTICCC/BA negociar, assinar ou ratificar convenção coletiva, acordo coletivo, ou ajustar dissídio coletivo de trabalho.

Camaçari 14 de fevereiro de 2025.

Antonio Ubrayra Santos Souza
Coordenador Geral

BIASI – **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO**

–leilões– Ecardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Cedor Fiduciário TERRA NOVA ROBOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – FEIRA DE SANTANA V - SPE LTDA, CNPJ: 09.443.329/0001-00, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui a atuação fiduciária de bem imóvel, faz realizar: **Primeiro Leilão:** dia 26 de fevereiro de 2025 às 10h00 horas. **Segundo Leilão:** dia 24 de fevereiro de 2025 às 10h00 horas. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 1404, loja 21 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site www.biastileiloes.com.br. As demais condições de contrato que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel:** 1- Uma área de TERRA, correspondente ao lote 11, quadra A, integrante do LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA, situado na Av. José Raimundo ARA, s/nº (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo 20,00m, perfazendo área total 140,00 m², limitando-se à frente com Av. Projetada LE, lado direito com o lote nº 10, lado esquerdo com o lote nº 12, fundo com o lote nº 28, terreno próprio. Matrícula nº 77.508 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 39.600,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 109.947,56. **Descrição do Imóvel:** 2- Uma área de TERRA, correspondente ao lote 03, quadra B, integrante do LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA, situada na Rua Eudário Bahia Monteiro, s/nº (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo 20,40m, lado esquerdo 20,39m, área total 142,90 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 11, lado direito com o lote nº 04, lado esquerdo com o lote nº 04, fundo com partes dos lotes nºs 06 e 50, terreno próprio. Matrícula nº 77.538 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. Obs: Consta Processo Judicial nº 80278831620238050080. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 37.400,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 109.120,58. **Descrição do Imóvel:** 3- Uma área de TERRA, correspondente ao lote 04, quadra B, integrante do LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA, situada na Rua Eudário Bahia Monteiro, s/nº (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito 20,39m, lado esquerdo 20,34m, perfazendo área total 142,56 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 11, lado direito com o lote nº 03, lado esquerdo com o lote nº 06, fundo com parte do lote nº 06, terreno próprio. Matrícula nº 77.539 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. Obs: Consta Processo Judicial nº 80278831620238050080. Valor do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 37.400,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 109.947,56. **Descrição do Imóvel:** 4- Uma área de TERRA, correspondente ao lote 07, quadra B, integrante do LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA, situada na estrada Vitória, s/nº (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo 20,00m, perfazendo área total 140,00 m², limitando-se à frente com o acesso 2, lado direito e o acesso 2, lado direito com o lote nº 24, lado direito com o lote nº 26, terreno próprio. Matrícula nº 77.764 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 48.400,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 176.622,76. **Descrição do Imóvel:** 12- Uma área de TERRA, correspondente ao lote 52, quadra A, integrante do LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA, situada na Av. Azael, s/nº (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito 20,39m, lado esquerdo 20,39m, área total 142,90 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 11, lado direito com o lote nº 51, lado esquerdo com o lote nº 51, terreno próprio. Matrícula nº 77.815 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 39.600,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 109.947,56. **Descrição do Imóvel:** 10- Uma área de TERRA, correspondente ao lote 37, quadra B, integrante do LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA, situada na Rua Rivaldo Amorim, s/nº (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo 20,00m, perfazendo área total 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 4, lado direito com o lote nº 42, terreno próprio. Matrícula nº 77.803 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 39.600,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 175.115,65. **Descrição do Imóvel:** 10- Uma área de TERRA, correspondente ao lote 24, quadra H, integrante do LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA, situada na Rua Raimundo Costa de Sá, s/nº (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo 20,00m, perfazendo área total 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 5, lado direito com o lote nº 23, lado esquerdo com o lote nº 23, terreno próprio. Matrícula nº 77.813 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. Obs: Consta Processo Judicial nº 80278831620238050080. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 37.400,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 129.829,94. **Descrição do Imóvel:** 11- Uma área de TERRA, correspondente ao lote 43, quadra L, integrante do LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA, situada na Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral, bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito 20,20m, lado esquerdo 20,20m, lado direito 20,20m, lado esquerdo 20,20m, perfazendo área total 209,37 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 11, lado direito com o lote nº 44, lado esquerdo com o lote nº 44, terreno próprio. Matrícula nº 77.820 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 84.921,17. **Descrição do Imóvel:** 7- Uma área de TERRA, correspondente ao lote 47, quadra B, integrante do LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA, situada na Estrada Vitória, s/nº (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo 20,00m, perfazendo área total 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 4, lado direito com o lote nº 46, lado esquerdo com o lote nº